

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0058/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição;

RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado;

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Rayane Barros Barreirinhas	Assessor IV	AD-4	13	01.06.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274218

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 409/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as ações de fiscalização e realização de operações educativas e repressivas voltadas à segurança viária e à preservação de vidas, no Município de BARREIRINHA- AM. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor 1) LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER para se deslocar ao aludido município, no período de 22/05/2026 A 23/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 273979

PORTARIA Nº 608/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão do Departamento Estadual de Trânsito; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I - **INCLUIR o servidor RENATO MOREIRA DA SILVA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2026, nas seguintes comissões:** II - INCLUI-LO na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículo, na função MEMBRO I, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 50,00 (R\$ 21,46), no código 0815/1154 até o final do exercício de 2026; III - INCLUI-LO na Comissão Permanente para Apuração

de Processo Administrativo de Sindicância, na função MEMBRO II, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de 46,60 UBA's (R\$21,46) no código 0814/1153 até o final do exercício de 2026; IV - A presente Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274262

PORTARIA Nº 609/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV's, autorizada pela Portaria Nº18747/2025, de 04.11.2025; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I - **INCLUIR a servidora ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA**, na função MEMBRO III, na sobredita Comissão a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 46,60 (R\$ 21,46), no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; II - A presente Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274264

PORTARIA Nº 610/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I - **INCLUIR o servidor DAVID FERNANDES DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto de 18 de maio de 2026, nas seguintes comissões:** II - INCLUI-LO na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, na função de SUPERVISOR, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBA's (R\$ 21,46) no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; III - INCLUI-LO na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA's (R\$ 21,46) no código 1200/1201 até o final do exercício de 2026; IV- INCLUI-LO na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função SUPERVISOR, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBAS's (R\$ 21,46) no código 1099/1162 até o final do exercício de 2026. V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274269

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 016/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ- IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o artigo 74, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a Licitação na contratação do fornecimento de água com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as